ALTERA O NOME DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE PARA MERCADO PÚBLICO JACI MOREIRA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE-PE, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inc. IV, da Lei Orgânica do Município de Chã Grande, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica denominado o Mercado Público deste Município, como Mercado Público Jaci Moreira dos Santos.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Chã Grande/PE, 02 de dezembro de 2019

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO

Prefeito